



Ano 2018

# **Associação Pedagógica Aqueduto IPSS**

**Relatório e Contas**



## Relatório de Gestão

Em conformidade com o preceituado nos estatutos da *Associação Pedagógica Aqueduto* (adiante designada por *Associação*) submetemos à apreciação de V.Ex<sup>as</sup> o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas referentes ao exercício findo em 31/12/2018.

A *Associação* está reconhecida pela Segurança Social, desde o ano 2014, como *IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social*. Durante o exercício de 2018 a *Associação* deu continuidade à sua atividade operacional no âmbito da prestação de serviços de creche. O ano de 2018 foi caracterizado essencialmente pelo agravamento da sua difícil situação económico financeira. O resultado alcançado pela atividade já tinha sido negativo em 2017 em aproximadamente 4,8 mil euros, em 2018 foi negativo em cerca de 18 mil euros.

Apesar das dificuldades económicas, tal como acontece desde o início da atividade operacional, todas as colaboradoras da *Associação* imprimem na prestação das suas funções o maior empenho e dedicação. Deste modo, a *Associação* consegue manter um serviço de qualidade que é reconhecido por todos os utentes. A aposta na qualidade dos serviços prestados continua a ser o principal objetivo que norteia a *Associação*. Assim, não de forma fácil, mas de forma lógica, conseguiu-se alcançar a lotação completa de crianças a frequentar a creche. A lotação total corresponde a 40 crianças. A *Associação* começou o ano de 2018 com 38 crianças a frequentarem a creche, no mês de junho, a instituição já tinha alcançado a sua lotação máxima. O número médio mensal de crianças a frequentar o estabelecimento em 2017 foi de 33, durante o ano de 2018 foi de 39. Este crescimento é sinal do reconhecimento que é concedido pelos utentes à instituição.

O total de mensalidades recebidas pelos utentes, durante o ano de 2018 foi de 66.070,50€, o que perfaz uma média mensal de 5.505,88€.

A *Associação* tem, desde o ano de 2015, um protocolo assinado com a *Segurança Social*. Com base neste protocolo, a *Segurança Social* apoia financeiramente a *Associação*. No âmbito deste protocolo, os apoios da *Segurança Social* durante o ano de 2018 totalizaram o valor de 63.331,80€.

O protocolo assinado entre a *Associação* e a *Segurança Social* contempla o apoio financeiro correspondente apenas a 18 crianças. Como referido, o número total de crianças a frequentar a creche corresponde à lotação completa, 40 crianças. A *Associação*, desde o primeiro momento, tendo em conta o cumprimento do seu objetivo social e solidário, definiu uma tabela de preços onde famílias mais carenciadas pagam mensalidades menores. Apesar da *Associação* ser financiada pela *Segurança Social* com um valor correspondente apenas a 18 crianças, esta tabela de preços é aplicada à totalidade das crianças que frequentam a creche, ou seja, às 40. Dadas as necessidades de vagas existentes na localidade de Elvas, a Direção da *Associação* manteve sempre a esperança, desde o primeiro momento, que o protocolo com a *Segurança Social* fosse ampliado. Deste modo, o esforço financeiro efetuado na aplicação da tabela de preços à totalidade das crianças (comparticipadas e não participadas), com uma possível ampliação do protocolo, seria de certa forma “suavizado”, pois as condições económico financeiras seriam necessariamente mais favoráveis com uma ampliação do protocolo. Como o protocolo não foi ampliado, e como a *Associação* decidiu manter a política de solidariedade social de preços a todas



as famílias/crianças, a situação económico financeira degradou-se fortemente. Tendo em conta que as exigências de pessoal e gastos necessários à atividade estão integralmente cumpridas, o valor total de rendimentos está a mostrar-se cada vez mais insuficiente para fazer face à totalidade dos gastos.

Deste modo, o resultado contabilístico alcançado no ano foi muito negativo. Este resultado é fortemente influenciado pelo montante de Gastos com o Pessoal. A instituição cumpre na íntegra as necessidades exigidas em termos de pessoal ao serviço com as respectivas categorias profissionais que se exigem. A direção da *Associação* já apresentou junto da Segurança Social um pedido de alargamento do número de vagas comparticipadas, no entanto até ao momento, este alargamento não foi concedido. A resposta dada para este facto tem a ver com constrangimentos financeiros orçamentais e governamentais. Se o alargamento fosse aprovado, por exemplo para mais 14 crianças (80% da lotação máxima), a estrutura de gastos e rendimentos seria seguramente mais equilibrada e os resultados contabilísticos a alcançar seriam, sem dúvida, positivos.

Caso o alargamento não surja, a *Associação* não terá outra hipótese se não aumentar para o valor máximo as mensalidades das crianças não comparticipadas (além das 18). No entanto, a direção da *Associação* ainda não tomou esta decisão por considerar que é completamente injusta em termos sociais. Há famílias que seguramente não teriam possibilidade de suportar valores máximos e, como não há vagas comparticipadas livres noutras instituições, estas famílias seriam muito penalizadas dada a sua situação económico financeira mais fraca.

Ainda assim, desde há muito, a *Associação* desenvolve todos os esforços ao seu alcance de modo a conter gastos, no entanto, sem colocar em causa a qualidade dos serviços prestados às crianças que frequentam a creche.

Proposta de aplicação de Resultados:

O resultado líquido apurado no exercício negativo de € - 18.126,42

- € - 18.126,42 para Resultados Transitados

Perspetiva-se para o ano de 2019 a continuidade da prestação de serviços, assim como a continuidade na aposta em serviços de qualidade e satisfação dos utentes/famílias. A frequência de 40 crianças na creche será sem dúvida um objetivo a manter em 2019. Já existem inscrições suficientes para colmatar as saídas que irão ocorrer no final do ano letivo 2018/2019. No entanto, como atrás referido, se a *Associação* tomar medidas de aumento de mensalidades para as crianças não comparticipadas, não se poderá colocar de lado a possibilidade de redução de crianças a frequentar a creche por impossibilidades financeiras. Este facto poderá colocar em causa a manutenção da totalidade dos postos de trabalho da *Associação*. Com redução de utentes, as exigências em termos de quadro de pessoal serão menores.

Por último, a direção da *Associação Pedagógica Aqeduto* aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos que com ela se relacionaram em 2018.

Elvas, 5 de março de 2019

A Direção da *Associação Pedagógica Aqeduto*



Handwritten signatures in blue and black ink. The blue ink signature is on the left, and the black ink signature is on the right. The black ink signature includes the letters 'af:' written above it.

# Associação Pedagógica Aqueduto

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018

## Índice

Balanço .....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	5
Demonstração dos Resultados por Funções .....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo .....	10
1. Identificação da Entidade .....	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	21
5. Activos Fixos Tangíveis.....	21
6. Activos Intangíveis .....	22
7. Locações.....	22
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	22
9. Inventários .....	22
10. Rédito.....	23
11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	24
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	24
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	25
14. Imposto sobre o Rendimento .....	25
15. Benefícios dos empregados.....	25
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	26
17. Outras Informações .....	26
17.1. Investimentos Financeiros.....	26
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	26
17.3. Créditos a receber.....	26
17.4. Outros activos correntes.....	27
17.5. Diferimentos .....	27
17.6. Outros Activos Financeiros .....	27
17.7. Caixa e Depósitos Bancários .....	27
17.8. Fundos Patrimoniais .....	27

17.9. Fornecedores .....	27
17.10. Estado e Outros Entes Públicos .....	28
17.11. Outros Passivos Correntes .....	28
17.12. Outros Passivos Financeiros .....	28
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração .....	28
17.14. Fornecimentos e serviços externos .....	28
17.15. Outros rendimentos e ganhos .....	29
17.16. Outros gastos e perdas .....	29
17.17. Resultados Financeiros .....	29
17.18. Acontecimentos após data de Balanço .....	29

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller ones to the right.

## Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Investimentos financeiros	17.1	1.965,02	1.318,53
Subtotal		1.965,02	1.318,53
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	17.3	176,50	1.735,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	712,00	492,00
Outras contas a receber	17.4	651,06	1.199,42
Diferimentos	17.5	48,39	346,54
Caixa e depósitos bancários	17.7	5.407,74	4.977,72
Subtotal		6.995,69	8.750,68
<b>Total do Ativo</b>		<b>8.960,71</b>	<b>10.069,21</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Resultados transitados		(12.803,00)	(7.951,27)
Resultado Líquido do período		(18.126,42)	(4.851,73)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>(30.929,42)</b>	<b>(12.803,00)</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17.9	9.672,89	1.219,36
Adiantamentos de clientes	17.11	830,00	
Estado e outros Entes Públicos	17.10	2.930,51	2.768,24
Diferimentos	17.5	3.693,75	
Outras contas a pagar	17.11	22.762,98	18.884,61
Subtotal		39.890,13	22.872,21
<b>Total do passivo</b>		<b>39.890,13</b>	<b>22.872,21</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>8.960,71</b>	<b>10.069,21</b>

Elvas, 31 de Março 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	10	66.070,50	62.768,50
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12, 17.13	70.718,22	62.527,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(11.022,71)	(9.664,29)
Fornecimentos e serviços externos	17.14	(32.256,84)	(32.338,65)
Gastos com o pessoal	15	(111.634,37)	(88.033,55)
Outros rendimentos e ganhos	10, 17.15	35,19	2,36
Outros gastos e perdas	17.16	(19,34)	(113,30)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(18.109,35)</b>	<b>(4.851,19)</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(18.109,35)</b>	<b>(4.851,19)</b>
Juros e gastos similares suportados	17.17	(17,07)	(0,54)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(18.126,42)</b>	<b>(4.851,73)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(18.126,42)</b>	<b>(4.851,73)</b>

Elvas, 31 de Março 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

## Demonstração dos Resultados por Funções

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Creche	Actividade B	.....	PERÍODOS	
					2018	2017
Vendas e serviços prestados	10	66.070,50			66.070,50	62.768,50
Custo das vendas e dos serviços prestados	9	(11.022,71)			(11.022,71)	(9.664,29)
<b>Resultado bruto</b>		55.047,79	-	-	55.047,79	53.104,21
Outros rendimentos	10, 12, 17.13	70.753,41			70.753,41	62.527,74
Gastos administrativos	17.14	(32.256,84)			(32.256,84)	(32.338,65)
Outros gastos	15, 17.16	(111.653,71)			(111.653,71)	(88.146,85)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		(18.109,35)	-	-	(18.109,35)	(4.851,19)
Gastos de financiamento (líquidos)	17.17	(17,07)			(17,07)	(0,54)
<b>Resultados antes de impostos</b>		(18.126,42)	-	-	(18.126,42)	(4.851,73)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(18.126,42)</b>	-	-	<b>(18.126,42)</b>	<b>(4.851,73)</b>

Elvas, 31 de Março 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes Revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	1				(9 251,41)				1 300,14			
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1 300,14				(1 300,14)			
	2	-	-	-	(9 251,41)	-	-	-	0,00	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3								(4 851,73)			
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3								(6 151,87)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017</b>	6=1+2+3+4	-	-	-	(7 951,27)	-	-	-	(4 851,73)	-	-	-

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes Revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018</b>	1				(7 951,27)				(4 851,73)			
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(4 851,73)				4 851,73			
	2	-	-	-	(7.951,27)	-	-	-	0,00	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3								(18 126,42)			
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	4=2+3								(13 274,69)	-	-	-
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018</b>	6=1+2+3+4	-	-	-	(3 551,59)	-	-	-	(18.126,42)	-	-	-

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		71.850,75	61.643,50
Pagamento a fornecedores		(36.797,12)	(44.178,50)
Pagamentos ao pessoal		(72.540,41)	(51.766,79)
Caixa gerada pelas operações		(37.486,78)	(34.301,79)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		38.460,48	35.489,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		973,70	1.187,50
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Investimentos financeiros</i>		(646,49)	(537,17)
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(646,49)	(537,17)
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Doações</i>		117,50	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Juros e gastos similares</i>		(14,69)	
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		102,81	-
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
		430,02	650,33
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.977,72	4.327,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.7	5.407,74	4.977,72

Elvas, 31 de Março 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República em 25/06/2014, com sede em Av. de Badajoz, Parque Residencial Aqueduto, R/C Esq., em Elvas. Tem como actividade principal e única: creche.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, com as alterações previstas na Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

**3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

**3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

**3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

#### 3.2.4. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Activo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### 3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras, estão mensurados pelo custo histórico.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Créditos a receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.9. Provisões

Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

#### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Activos Fixos Tangíveis**

##### **Bens do domínio público**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens do domínio público.

##### **Bens do património histórico, artístico e cultural**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens do património histórico, artístico e cultural.

#### **Outros Activos Fixos Tangíveis**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens designados “Outros Activos Fixos Tangíveis”.

#### **Propriedades de Investimento**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém “Propriedades de Investimento”.

### **6. Activos Intangíveis**

---

#### **Bens do domínio público**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens do domínio público.

#### **Outros Activos Intangíveis**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens designados “Outros Activos Fixos Intangíveis”.

### **7. Locações**

---

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém quaisquer bens em regime de locação financeira.

### **8. Custos de Empréstimos Obtidos**

---

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém qualquer empréstimo.

### **9. Inventários**

---

Em 31 de Dezembro de 2018 a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detinha qualquer valor na rubrica “Inventários”.

Todas as compras de matérias de consumo foram referentes a alimentação e bebidas, e foram sendo consumidas ao longo do ano 2018. Os gastos com alimentação e bebidas totalizou no

Handwritten signatures in black and blue ink on the right side of the page. There are several signatures, including one in blue ink that appears to be a large, stylized signature.

Ano 2018 11.022,71€, dos quais 9.319,46€ foram referentes a aquisição de refeições ao fornecedor Carlos Liberdade Branco. Os restantes 1.703,25€ são referentes a compras de alimentação e bebidas em vários supermercados.

## 10. Rédito

No período de 2018 a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO registou os seguintes valores de rédito:

○ Prestações de serviços	66.070,50€
○ Subsídios à exploração	70.600,72€
○ Doações	117,50€
○ Outros rendimentos	35,19€

O valor de prestações de serviços diz respeito única e exclusivamente a rendimentos provenientes de inscrições, mensalidades ou renovações das crianças no estabelecimento, assim como de quotizações dos associados. Este valor divide-se da seguinte forma:

a) Inscrições:	3.120,00€
b) Mensalidades:	60.364,50€
c) Renovações:	2.300,00€
d) Quotizações e jóias:	286,00€
<b>TOTAL:</b>	<b>66.070,50€</b>

O valor de Subsídios à exploração diz respeito a subsídios atribuídos pelo IGFSS no âmbito do acordo de cooperação para a actividade de creche, assim como subsídio atribuídos pelo IEFPP relacionados com medidas de estágio-emprego: este valor divide-se da seguinte forma:

a) IGFSS Creches:	56.428,15€
b) IGFSS Complemento p/creches	6.176,04€
c) IEFPP Subsídios à Exploração:	7.268,92€
<b>TOTAL:</b>	<b>70.600,72€</b>

O valor de Doações, no montante de 117,50€ diz respeito a uma doação em dinheiro entregue por um familiar de um utente.

O valor de Outros rendimentos, no montante de 35,19€ diz respeito a correcções relativas ao período anterior.

## 11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

### Provisões

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não tem registado qualquer valor em provisões.

### Passivos contingentes

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém qualquer valor referente a Passivos Contingentes.

### Activos contingentes

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detém qualquer valor referente a Activos Contingentes.

## 12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Durante o ano de 2018, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO recebeu os seguintes valores referentes a "Subsídios do Governo" e/ou "Apoios do Governo":

- Subsídios atribuídos pelo IGFSS 63.331,80€:
  - IGFSS Creches: 56.428,15€
  - IGFSS Complemento p/creches 6.176,04€
- Subsídios atribuídos pelo IEFP 7.903,14€:
  - Referentes ao Ano 2017 634,22€
  - Referentes ao Ano 2018 7.268,92€

O valor referente ao IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, foi atribuído em função do protocolo assinado no âmbito da prestação de serviços que a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO presta aos seus utentes – Creche.

O valor atribuído pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional diz respeito a apoios relacionados com a contratação de colaboradores durante os anos de 2017/2018.

### 13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de Dezembro de 2018, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detinha quaisquer bens e/ou direitos expressos em moedas que não a moeda euros. Neste sentido, não existiram quaisquer efeitos resultantes das alterações das taxas de câmbio.

### 14. Imposto sobre o Rendimento

No ano de 2018, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não teve que pagar qualquer valor de IRC – Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. A instituição está isenta de IRC no âmbito da prestação de serviço.

### 15. Benefícios dos empregados

Os órgãos directivos da ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO, com referência às suas funções de direcção, durante o ano de 2018 não auferiram qualquer valor de remuneração.

Durante o ano de 2018, o número médio de pessoas ao serviço da ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO foi: 8. Durante todo o ano 2018 todos os funcionários da entidade foram mulheres. Em Dezembro/2018 o quadro de pessoal tinha a seguinte constituição:

- 1 Directora Técnica
- 1 Técnica superior de educ. especial e reabilitação psicomotora de 1ª
- 2 Educadoras de Infância
- 4 Auxiliares de educação

Os gastos com o pessoal foram em 2018 e 2017 os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	91.286,63	72.464,69
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	374,53	47,35
Encargos sobre as Remunerações	18.370,69	14.868,69
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.263,52	529,82
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	339,00	123,00
<b>Total</b>	<b>111.634,37</b>	<b>88.033,55</b>

## 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1. Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018, a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO detinha os seguintes valores referente a “*Investimentos Financeiros*”:

- Fundos de Compensação do Trabalho (FCT) 1.965,02€

### 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 os saldos referentes a “Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros” era de 712,00€. Este valor é referente às quotas dos Anos 2016, 2017 e 2018 de vários associados. A instituição tem feito vários contactos com o objetivo dos respetivos associados regularizarem estes valores.

### 17.3. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica “*Créditos a receber*” tinha o seguinte saldo devedor: 176,50€, correspondendo na íntegra a saldo(s) de conta(s) corrente(s).

#### 17.4. Outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “*Outros activos correntes*” tinha o saldo de 651,06€.

Este valor corresponde a:

- o Outros devedores e credores (IVA – Alimentação e bebidas) 651,06€

#### 17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica “*Diferimentos*” apresentava os seguintes saldos:

- o Saldo devedor: 48,39€, correspondendo este valor na íntegra a “*Outros gastos a reconhecer*”. Este valor diz respeito integralmente a custos de apólices de seguro (Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais Escolar) a reconhecer durante o ano de 2019.
- o Saldo credor: 3.693,75€, correspondendo este valor a “*Outros rendimentos a reconhecer*”. Este valor diz respeito ao seguinte:
  - a. Facturação do mês de Agosto/2019 3.625,75€
  - b. Quotizações e jóias do Ano 2019 68,00€

#### 17.6. Outros Activos Financeiros

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO não detinha, em 31 de Dezembro de 2018 qualquer investimento em “*Outros Activos Financeiros*”.

#### 17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2018 apresentava os seguintes saldos devedores:

- o Caixa 2,00€
- o Depósito à ordem 5.405,74€

#### 17.8. Fundos Patrimoniais

As variações ocorridas durante ao ano de 2018 nas rubricas pertencentes a “*Fundos Patrimoniais*” estão demonstradas no mapa de “*Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais*”.

#### 17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” apresentava em 31 de Dezembro de 2018 o seguinte valor credor: 9.672,89€. Este valor corresponde na íntegra a saldos de conta(s) corrente(s).

**17.10. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” apresentava em 31 de Dezembro de 2018 o seguinte saldo credor: 2.930,51€. Este valor corresponde, na sua totalidade a valores do mês de Dezembro/2018 a liquidar em Janeiro/2019. Subdivide-se da seguinte forma:

- Retenções de IRS de trabalho dependente de salários de Dez/18 593,00€
- Contribuições para a Segurança Social referente a salários de Dez/18 2.337,51€

**17.11. Outros Passivos Correntes**

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Clientes (saldos credores)</b>		<b>830,00</b>		<b>80,00</b>
<b>Pessoal</b>	-	<b>6.403,11</b>	-	<b>5.944,89</b>
Remunerações a pagar	-	6.403,11	-	5.944,89
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>16.359,87</b>	-	<b>12.859,72</b>
<b>Outros credores</b>	-	-	-	-
	-	-	-	-

**17.12. Outros Passivos Financeiros**

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2018 não apresentam qualquer valor.

**17.13. Subsídios, doações e legados à exploração**

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO foi beneficiária, em 2018, dos seguintes valores referentes a subsídios, doações, heranças e legados.

- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 63.331,80€
- Instituto de Emprego e Formação Profissional: 7.268,92€
- Doações: 117,50€

**17.14. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período findo em 31 de Dezembro de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2018
Subcontratos	-
Serviços especializados	4.892,55
Materiais	522,26
Energia e fluidos	2.417,99
Deslocações, estadas e transportes	-
Serviços diversos (*)	24.424,04
Rendas e alugueres	22.140,00
Comunicação	562,78
Seguros	217,88
Limpeza, higiene e conforto	1.503,38
<b>Total</b>	<b>32.256,84</b>

### 17.15. Outros rendimentos e ganhos

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO registou, em 2018, o seguinte rendimento referente a "Outros rendimentos e ganhos":

- o Correções relativas a períodos anteriores 35,19€

O valor de Outros Rendimentos, diz respeito a uma correção referente ao Ano 2017.

### 17.16. Outros gastos e perdas

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO registou, em 2018, os seguintes valores referentes a "Outros gastos e perdas":

- o Outras penalidades 17,31€
- o Outros não especificados 2,03€

### 17.17. Resultados Financeiros

No período de 2018, foram registados os seguintes valores referentes a gastos e/ou rendimentos financeiros:

- o Gastos com juros de mora 17,07€

### 17.18. Acontecimentos após data de Balanço

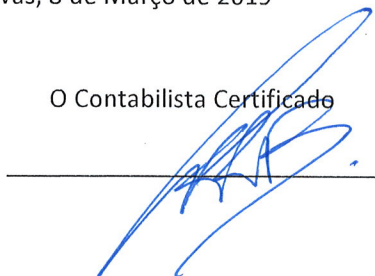
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

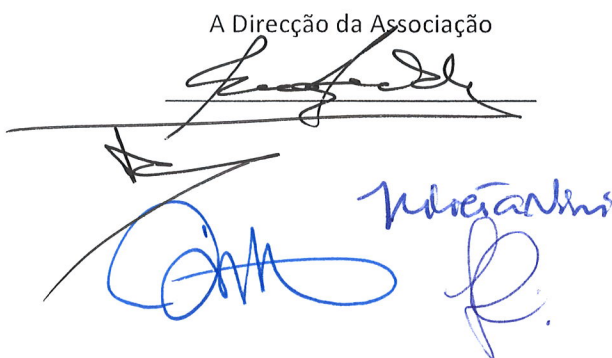
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direcção da Associação em 8 de Março de 2019.

Elvas, 8 de Março de 2019

O Contabilista Certificado



A Direcção da Associação



Miguel Ângelo



ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA AQUEDUTO

## Parecer do Conselho Fiscal - Relatório e Contas do ano 2018

Nos termos das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório e Contas referente ao ano de 2018, que lhe foram submetidos pela Direcção da Associação Pedagógica Aqueduto.

Após análise dos documentos económico-financeiros na extensão considerada conveniente, verificou o Conselho Fiscal que os mesmos são esclarecedores e satisfazem os preceitos legais aplicáveis.

O Conselho Fiscal não tomou conhecimentos de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas vigentes.

Deste modo, é parecer do Conselho Fiscal que seja aprovado o Relatório e Contas referente ao ano de 2018 da Associação Pedagógica Aqueduto.

Elvas, 15 de março de 2019

O Presidente do Conselho Fiscal (Carlos Alexandre Cachapa Trindade)

A Primeiro Vogal do Conselho Fiscal (Flávia Cristina Franco)

A Segundo Vogal do Conselho Fiscal (Cláudia Cidraes Gama)